

Fundação Joana Vasconcelos

RELATÓRIO E CONTAS - 2013

RELATÓRIO DA DIRECÇÃO

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO POR NATUREZAS

ANEXO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

ACTA DE APROVAÇÃO DE CONTAS

Fundação Joana Vasconcelos

RELATÓRIO DE DIRECÇÃO - 2013

Fundação Joana Vasconcelos

BALANÇO - 2013

Fundação Joana Vasconcelos

NIPC 510817319

Balço		Euros	
Rubricas	Notas	31-12-2013	
Activo			
Activo corrente			
Inventários	5	755.483,07	
Clientes		4.167,00	
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos		1.155,26	
Outras contas a receber			
Diferimentos			
Caixa e depósitos bancários		239.618,50	
		1.000.423,83	0,00
Total do activo		1.000.423,83	0,00
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos	7	1.000.000,00	
Reservas			
Resultados transitados			
Resultado líquido do período		-4.755,66	
Total do fundo de capital		995.244,34	0,00
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores		4.439,38	
Estado e outros entes públicos		717,50	
Outras contas a pagar		22,61	
Total do passivo		5.179,49	0,00
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1.000.423,83	0,00

Início de actividade 2013-09-18

Conselho de Administração:

Joana Vasconcelos - Presidente

Duarte Ramirez - Vogal

Manuel Durão de Carvalho Cordeiro - Vogal

Lisboa, 31 de Dezembro de 2013

Joana Vasconcelos
Eduardo Magalhães
Eduardo Magalhães - TOC 5200

Fundação Joana Vasconcelos

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS- 2013

Fundação Joana Vasconcelos

NIPC 510817319

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		31-12-2013	
Vendas e serviços prestados	6	3.450,00	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		1.166,93	
Fornecimentos e serviços externos		4.522,61	
Gastos com o pessoal			
Outros rendimentos e ganhos			
Outros gastos e perdas		2.516,12	
Resultados antes de depreciaç, gastos de financiamento e impost		-4.755,66	0,00
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
Imparidade de investimentos depreciav/amortizav (perd/revers)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiam e impostos)		-4.755,66	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		-4.755,66	0,00
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		-4.755,66	0,00

Início de atividade 18-09-2013

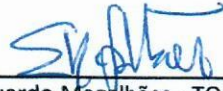
Lisboa, 31 de Dezembro de 201

O Conselho de Administração

Joana Vasconcelos - Presidente

Duarte Ramirez - Vogal

Manuel Durão de Carvalho Cordeiro - Vogal


Eduardo Magalhães - TOC 5200

Fundação Joana Vasconcelos

ANEXO - 2013

24

Anexo - 2013

1 Caracterização da entidade:

1.1 Designação

Fundação Joana Vasconcelos

1.2 Sede

Rua Cintura do Porto de Lisboa, Edifício Gonçalves Zarco,
Doca de Alcântara Norte – 1350 353 Lisboa

1.3 Natureza da actividade

A Fundação Joana Vasconcelos, tem como fim principal o desenvolvimento das artes e apoio a artistas. Actividades de apoio á formação, desenvolvimento e sustentabilidade dos artesãos nacionais e sua projecção nacional e internacional.

1.4 NIPC

510 817 319

1.5 CAE (código e designação)

90.030 – Criação Artística e Literária

1.6 Número médio de empregados durante o ano:

1 (Um).

2 Referencial contabilístico:

2.1 O referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras é o instituído pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março;

O referencial contabilístico aplicado para a apresentação das demonstrações financeiras é a NCM – normalização contabilística para microentidades, Portaria n.º986/2009, de 7 de Setembro.

2.2 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior;

Não se aplica.



3 Principais políticas contabilísticas:

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras;

3.1.1 Activos fixos tangíveis

São inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o que compreende (i) o seu preço de compra, (ii) quaisquer custos directamente atribuíveis para colocar o activo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida e; (iii) sempre que aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. A quantia depreciável de um activo é determinada após dedução do seu valor residual, sempre que este não é considerado imaterial.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimados. Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um activo, é revista a depreciação desse activo de forma prospectiva para reflectir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos activos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspecção e conservação dos activos são registados como gasto.

3.1.2 Activos intangíveis

Após o reconhecimento inicial, os activos intangíveis são registados pelo custo menos qualquer depreciação acumulada subsequente e perdas por imparidade acumuladas subsequentes.



As amortizações dos activos intangíveis são calculadas de acordo com o método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Os activos intangíveis – Programas de computador - têm vida útil definida, por motivo de a sua utilização ocorrer em diversos exercícios e a experiência acumulada permitir perspectivar três anos para a sua amortização.

3.1.3 Locações

A classificação das locações é feita de acordo com a substância e conteúdo dos contratos em operacional ou financeira. Nas locações financeiras o valor dos bens é registado como activo, sendo a responsabilidade registada como passivo, na rubrica de financiamentos obtidos. Os encargos financeiros e as depreciações do activo são registadas como gastos nas demonstrações de resultados do período a que respeitam.

As locações operacionais são registadas como gastos do período a que respeitam.

3.1.4 Inventários

Os Inventários são valorizados ao menor entre o seu custo e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

3.1.5 Custos de empréstimos obtidos

São registados no passivo pelo valor nominal da operação e os gastos associados são registados de imediato na demonstração dos resultados. Os gastos de financiamento, incorridos no período são registados pelo regime do acréscimo(os gastos e rendimentos são registados no período ao qual



respeitam, independente do seu pagamento ou recebimento). Os empréstimos são classificados no balanço como passivos não correntes.

3.1.6 Activos e passivos financeiros

3.1.6.1 Dívidas de terceiros

Não têm juros implícitos e são apresentadas no balanço pelo seu valor nominal deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas nas rubricas "Perdas por imparidade acumuladas", de forma a reflectir a sua quantia recuperável. As perdas por imparidade são registadas quando ocorram acontecimentos que indiquem, de forma objectiva e quantificável, que parte ou mesmo a totalidade do saldo em dívida não será recebido. O desreconhecimento das dívidas de clientes ocorre apenas quando os direitos contratuais aos recebimentos resultantes do activo financeiro se realizam, expiram ou são transferidos para outra entidade.

3.1.6.2 Dívidas a terceiros

As dívidas a terceiros (fornecedores e outros), são registadas ao custo e apresentadas no passivo corrente. O seu desreconhecimento ocorre quando da liquidação, cancelamento ou expiração das obrigações decorrentes de contratos.

3.1.6.3 Caixa e depósitos bancários

Caixa compreende o dinheiro em caixa, em depósitos à ordem e em outros depósitos bancários que não tenham quaisquer restrições de movimentação, sendo reconhecidos no activo corrente.

3.1.6.4 Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo não corrente pelo valor nominal das operações. O desreconhecimento só se verifica quando cessam as obrigações decorrentes dos contratos de financiamento, nomeadamente quando da liquidação, cancelamento ou expiração do empréstimo.



3.1.7 Provisões

A empresa analisa possíveis obrigações legais ou construtivas que resultem de eventos passados, e em consequência dos quais seja provável que ocorra um exfluxo de recursos da entidade tendo em vista a resolução dessa obrigação.

3.1.8 Rédito

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efectivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para a empresa e (v) os custos incorridos ou a incorrerem referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de diferimentos ou outras contas a pagar ou a receber. "

Prestação de serviços

O rédito associado com uma transacção que envolva prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho dessa transacção possa ser fiavelmente estimado, isto é, quando:

(i) a quantia de rédito seja fiavelmente mensurada; (ii) seja provável que benefícios económicos associados com a transacção fluam para a Empresa;



(iii) a fase de acabamento da transacção à data do balanço seja fiavelmente mensurada; e (iv) os custos incorridos com a transacção e os custos para concluir a transacção sejam fiavelmente mensurados."

3.1.9 Os efeitos de alterações em taxas de câmbio

As transacções em moeda estrangeira encontram-se contabilizadas em euros, sendo convertidas pela aplicação da taxa de câmbio à data da transacção. As diferenças de câmbio favoráveis ou desfavoráveis são registadas na demonstração dos resultados.

3.1.10 Imposto sobre o rendimento

Impostos sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa normal de 25% .

Acresce também a tributação autónoma sobre os encargos, e às taxas previstas no artigo 88.º do Código do IRC.

As entidades cujos rendimentos brutos sujeitos a tributação não excedam o montante de 7.500€, beneficiam da isenção prevista no n.º1 do artigo 54 do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

4 Activos fixos tangíveis:

4.1 Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Activos fixos tangíveis	Vida útil (Anos)	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções:	10 - 20	5% - 10%
Equipamento básico:	04 - 08	12,5% - 25%
Equipamento de transporte:	04 - 08	12,5% - 25%
Equipamento administrativo:	01 - 08	12,5% - 100%
Outros activos fixos tangíveis:	01 - 05	20% - 100%

Fundação Joana Vasconcelos



5 Inventários

5.1 Indicação do sistema de inventário, forma de custeio utilizados e valores;

Sistema de inventário

Forma de custeio

Intermitente

Custo médio

	31 de Dezembro 2013		
	Mat primas subsidiar consumo	Mercadorias	Total
Saldo inicial - Setembro 2013		640.000,00	640.000,00
Regularizações		110.000,00	110.000,00
Compras		6.650,00	6.650,00
Custo das vendas		1.166,93	1.166,93
Saldo final	0,00	755.483,07	755.483,07

6 Rédito

6.1 Divulgar:

- a) A quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Réditos	31 de Dezembro de 2013		
	Merc. Interno	Merc. Externo	Total
Vendas de mercadorias	3.450,00		3.450,00
Prestação de serviços			0,00
	3.450,00	0,00	3.450,00

Fundação Joana Vasconcelos

7 Capital próprio

7.1 Forma como se realizou o fundo patrimonial e seus aumentos ou reduções, apenas no exercício em que tiveram lugar;

Fundos Patrimoniais	31-12-2013	31-12-2012
Bens doados pela instituidora	750.000,00	
Realizado em dinheiro	250.000,00	
Reduções		
Total do Fundo de capital	1.000.000,00	

8 Divulgações exigidas por outros diplomas legais:

A Fundação Joana Vasconcelos não é devedora à Segurança Social nem à Autoridade Tributária.

9 Outras informações:

Não são conhecidos eventos subsequentes para divulgação.

Lisboa, 31 de Dezembro de 2013

O Conselho de Administração

Joana Vasconcelos - Presidente

Duarte Ramirez - Vogal

Manuel Durão de Carvalho Cordeiro - Vogal


Eduardo Magalhães
TOC 5200

Fundação Joana Vasconcelos

PARECER DO CONSELHO FISCAL - 2013

FUNDAÇÃO JOANA VASCONCELOS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos dos Estatutos e da legislação aplicável e no âmbito da acção fiscalizadora que a lei impõe, vem o Conselho Fiscal submeter à apreciação do Conselho de Administração o presente relatório e parecer sobre as demonstrações financeiras do exercício e seus anexos, relativos ao ano findo em 31 de Dezembro de 2013.

O Conselho Fiscal procedeu à análise da informação financeira produzida no exercício de 2013 através de balancetes, extractos de contas correntes e documentos de suporte, bem como confirmações de saldos bancários e de caixa.

Foi efectuada recolha de informação adicional relevante, com o objectivo de efectuar uma análise dos relatórios de actividade da Fundação, quer no concerne à actividade efectuada durante o exercício de 2013, quer relativamente às perspectivas futuras.

Foi solicitada a emissão de certidões de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e de inexistência de contribuições em dívida para a segurança social, que se anexam. Não foi detectada qualquer irregularidade nas demonstrações financeiras do período em análise.

Em face da análise efectuada o Conselho Fiscal é de parecer que sejam aprovados o Balanço, a Demonstração de Resultados e o Anexo, relativos ao exercício de 2013.

Lisboa, 31 de Março de 2013.

O Presidente do Conselho Fiscal



O Vogal do Conselho Fiscal



O Vogal do Conselho Fiscal



Fundação Joana Vasconcelos

ACTA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS - 2013



FUNDAÇÃO JOANA VASCONCELOS

LISBOA

Edifício Gonçalves Zarco
Rua da Cintura do Porto de Lisboa - Doca de Alcântara Norte
1350-352 Lisboa - PORTUGAL
NIPC 510 817 319

Livro de Atas do Conselho de Administração

Folha | 3

Handwritten mark resembling a stylized 'H' or '4'.

Acta 2

Aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil e treze reuniu-se no edifício Gonçalves Zarco, Rua da Cintura do Porto de Lisboa, Doca de Alcântara Norte, em Lisboa, o Conselho de Administração da Fundação Joana Vasconcelos, estando presentes todos os administradores, Joana Batista Vasconcelos, Duarte Sanches Ramirez de Carvalho Cordeiro e Manuel Durão de Carvalho Cordeiro, a fim de deliberarem sobre a aprovação das demonstrações financeiras da Fundação referentes ao exercício de 2013.

Entrando no ponto único da ordem de trabalhos o conselho de administração, após análise do parecer do conselho fiscal, deliberou por unanimidade aprovar as demonstrações financeiras da Fundação e seus anexos, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, que apuraram um resultado líquido do período, negativo, de quatro mil setecentos e setenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos.

Nada mais havendo a deliberar foi escrita a presente ata, lida e assinada por todos os presentes.

Handwritten signatures in blue ink:
Joana Vasconcelos
Duarte Sanches Ramirez de Carvalho Cordeiro
Manuel Durão de Carvalho Cordeiro